CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

52

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2021

(Da Sra. Silvia Reis)

Requer o envio de Indicação à Prefeitura de Pindoretama, por meio da Secretaria da Saúde, que prolongue o atendimento da UBS até as 19:00horas, e que sejam aprimoradas as politicas de atenção básica, objetivando fortalecer o combate a COVID-19.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara, requeiro o envio de Indicação à Prefeitura de Pindoretama, por meio da Secretaria da Saúde, que seja aprimorado a politica de atenção especializada das UBS até as 19:00hs.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Pindoretama passa por um momento desafiante diante da pandemia do COVID- 19, no último mês temos enfrentado a fase de maior incidência segundo os dados divulgados pela Secretaria de Saúde do Município, entre os dias 17/02/2021 e 25/02/2021, tivemos uma elevação no número de óbitos de aproximadamente 37%, passando de 19 para 26 óbitos. Os dados implicam também a elevação do número de pessoas investigadas com suspeitas de infecção com o vírus.

Neste contexto, as UBS devem assumir um papel resolutivo frente a condução do diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada por COVID-19 ou não.

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.
Tipo: IND Nº 52/2021
Fl: 07/04/2021 Resp.:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA SILVIA REIS

A indicação é que sejam acompanhadas nas UBS os casos leves e moderados sem fatores de risco associados, sendo os casos graves devem ser encaminhados para as unidades de maior aporte.

Com a ampliação do horário e o aprimoramento das equipes que conduzem os serviços nas UBS, as unidades terão aporte para realizar alguns procedimentos, como:

- Identificar os casos com sintomas de Síndrome Gripal;
- Classificar o caso e estratificar gravidade;
- Nos casos leves e moderados, realizar manejo clínico e isolamento domiciliar;
- Encaminhar para serviço de referência os casos com fatores de risco associados.
- Nos casos graves, estabilizar e encaminhar imediatamente ao serviço de urgência;
- Vigilância local de saúde: notificação, prevenção comunitária e vigilância ativa.

As razões expostas justifiquem a presente iniciativa.

No Plenário, em 26 de fevereiro de 2021.

Silvia da Silva Reis
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA